



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0413.7/2021

AUTOR: DEPUTADA PAULINHA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que “institui no âmbito da Administração Pública direta e autárquica, o programa de arbitragem como meio de resolução de conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis e adota outras providências.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, a Procuradoria Geral do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Santa Catarina para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual